

Brasília, 6 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPIBRASKEM
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito -
COCETI
Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
Brasília/DF
Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 21/2024/CPIBRASKEM
Requerimento nº 19/2024-CPIBRASKEM — Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 ("Braskem" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V. Exa., responder às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 21/CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 19/CPIBRASKEM**, conforme segue.

Pelo Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, o encaminhamento das seguintes informações:

- 1. lista histórica da cadeia hierárquica de comando (diretores, supervisores etc.), com a descrição das atribuições, qualificação das pessoas, cargos e setores a que pertencem, responsáveis pela operação de extração de sal-gema em Maceió/AL;*
- 2. inteiro teor das normas internas de compliance ambiental e resultados de auditorias e fiscalizações internas (ou auditorias externas) realizadas;*
- 3. descrição das providências tomadas para mitigar ou evitar a tragédia ambiental.*

Em atendimento ao **item 1**, a Braskem apresenta abaixo sua estrutura organizacional relativa à exploração de sal-gema em Maceió/AL, com indicação dos cargos responsáveis por essa atividade e os nomes dos profissionais que os ocuparam em cada ano, nos termos já requisitados e apresentados pela Companhia à outras autoridades públicas:

ANO	CARGO	PROFISSIONAL
2010	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	MARCO AURELIO CABRAL CAMPELO
	Coordenador de Mineração	ALEX CARDOSO SILVA
2011	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	MARCO AURELIO CABRAL CAMPELO
	Coordenador de Mineração	ALEX CARDOSO SILVA
2012	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2013	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2014	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2015	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2016	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2017	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	PAULO MARCIO TIBANA
	Coordenador de Mineração	ADOLFO SPONQUIADO
2018	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	GALILEU MORAES HENRIQUE
	Coordenador de Mineração	ANGELO BRANDAO ATHANASAKIS
2019 (até maio)	Diretor de Produção	ALVARO CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
	Gerente de Produção CS	GALILEU MORAES HENRIQUE
	Coordenador de Mineração	ANGELO BRANDAO ATHANASAKIS

Em relação às atribuições destes profissionais, a tabela abaixo apresenta as informações correspondentes a cada um dos cargos indicados acima, nos termos da Classificação Brasileira de Ocupações (“CBO”), adotada como referência pela Companhia:

CARGO	ATRIBUIÇÕES (CBO)
DIRETOR INDUSTRIAL	Planeja e administra a produção, atua na definição do planejamento estratégico, participa na definição de políticas DERH, gerencia logística, assegura ações de gestão ambiental, gerencia ações de qualidade, provê condições de higiene e segurança do trabalho, comunica-se oralmente e

	por escrito.
GERENTE DE PRODUÇÃO CS	Exerce a gerência de produção nas indústrias de transformação e extração mineral, define e implementa plano operacional, analisando a demanda de produtos, a capacidade produtiva e recursos auxiliares, elaborando plano de racionalização e redução de custos, plano de investimentos, orçamento de despesas e necessidades de matérias-primas, planeja a produção, programando mão-de-obra e paradas ou intervenções em máquinas, equipamentos e instrumentos industriais, gerencia equipes de trabalho, administrando salários, admissões, demissões, promoções e promovendo o desenvolvimento das equipes por meio de cursos e treinamentos, assegura e promove o cumprimento das ações de proteção ao meio ambiente e também pelas normas de higiene e segurança no trabalho, por meio de orientações às suas equipes, desenvolve e implanta métodos e técnicas que visam melhorar e otimizar o processo de produção, gerencia áreas de manutenção, engenharia de processos e logística.
COORDENADOR DE MINERAÇÃO	Projeta, planeja, implanta e supervisiona atividades e/ou empreendimentos de prospecção, extração e beneficiamento de minérios, petróleo e gás, tais como perfuração, desmonte, escavação, carregamento, transporte, classificação, lavagem, concentração, secagem e embalagem de embarque. Inspecciona áreas de interesse, avaliando riscos da atividade e gerenciando recursos humanos, financeiros e materiais. Pode prestar consultoria e assistência técnica.

Em atendimento ao **item 2** do Requerimento, a Companhia disponibiliza nesta oportunidade o “Padrão Global - GS 6020-00018-PT- GS GESTÃO AMBIENTAL” (**doc. 01**), documento norteador das suas unidades de negócios em matéria de gestão ambiental, bem como os procedimentos de gestão de Saúde Segurança e Meio Ambiente (“**SSMA**”) dos contratados para o caso Alagoas e os anexos de verificação de suas obrigações ambientais (**doc. 02**).

Por sua vez, em relação às auditorias ambientais realizadas em decorrência do evento geológico ocorrido em 2018 e suas consequências, apresenta-se os anexos relatórios produzidos pelas empresas **(i)** ERM Brasil Ltda. (**doc. 03**); **(ii)** Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda. (**doc. 04**); **(iii)** Consórcio Temis/Nemus Gestão e Requalificação Ambiental (**doc. 05**); e **(iv)** auditorias internas levantadas até o momento (**doc. 06**).

Por fim, em relação ao **item 3**, referente às “*providências tomadas para mitigar ou evitar a tragédia ambiental*”, cumpre destacar que a Braskem, desde que tomou conhecimento dos eventos que atingiram alguns bairros de Maceió, adotou postura colaborativa, cooperativa e proativa junto às autoridades competentes, tanto na resposta à emergência, como na recuperação dos bairros afetados, prontamente oferecendo apoio ao Poder Público para lidar com as consequências do fenômeno.

Neste sentido, em abril de 2019 – antes mesmo da divulgação do relatório do Serviço Geológico do Brasil (“**SGB/CPRM**”) apontando a extração de sal-gema como um

dos elementos contribuintes para a ocorrência de subsidência –, a Companhia firmou o Primeiro Termo de Cooperação com o Município de Maceió. Nesse contexto, a Braskem doou equipamentos para o monitoramento preventivo conduzido pela Defesa Civil do Município de Maceió (“DCM”), e se comprometeu com uma série de ações, incluindo a recuperação de vias, inspeção e correção do sistema de drenagem pluvial, instalação de DGPS para monitorar movimentações no solo, implementação de uma estação meteorológica e estabelecimento de uma sala de monitoramento na DCM.

Logo em seguida, em maio de 2019, a Braskem anunciou preventivamente a suspensão da extração de sal-gema. Em novembro do mesmo ano, demonstrando contínua preocupação com a segurança pública, a Companhia apresentou às autoridades competentes um plano para encerrar definitivamente a extração de sal-gema e fechar e preencher os poços em Maceió.

Em 2019 outras iniciativas importantes foram adotadas pela Braskem para mitigar ou evitar danos ambientais. Após o anúncio do encerramento definitivo da extração de sal-gema, a Companhia, em cooperação com as autoridades públicas, estabeleceu uma zona de segurança em torno de 15 poços, resultando na desocupação preventiva de aproximadamente 500 imóveis e na realocação de cerca de 1,5 mil pessoas.

Para assistir aos afetados, a Braskem implementou o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”), que abrangeu indenizações por danos materiais e morais, cobertura das despesas relacionadas à mudança das famílias e assistência na busca por novas residências. Paralelamente, a empresa lançou um amplo programa de comunicação e esclarecimento para a comunidade, intensificando os diálogos sociais e disponibilizando profissionais nos bairros afetados para esclarecer dúvidas e ouvir preocupações dos residentes.

Além disso, a Braskem celebrou, em dezembro de 2019, um segundo Termo de Cooperação Técnica com o Município de Maceió, estendendo o monitoramento aos bairros do Mutange e Bebedouro para ampliar e aprimorar o monitoramento geológico da Defesa Civil. Esta iniciativa resultou na criação de um dos conjuntos de monitoramento mais avançados do país, com equipamentos instalados nos bairros e arredores dos poços de sal, transmitindo dados em tempo real para o Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da SGB/CPRM. Este segundo Termo de Cooperação Técnica também incluiu estudos de sismologia, doação de sismógrafos e apoio para pesquisadores de universidades locais na análise dos dados coletados.

Em janeiro de 2020, a Braskem celebrou um acordo de suma importância que orienta a resposta e a recuperação dos efeitos do fenômeno geológico em Maceió, denominado Acordo Moradores. Este pacto, estabelecido entre o Ministério Público

Federal (“MPF”), o Ministério Público do Estado de Alagoas (“MPE”), a Defensoria Pública da União (“DPU”) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE”), ampliou o PCF, dando origem às Zonas A a D, o que culminou na desocupação de aproximadamente 4,5 mil imóveis e na realocação de 17 mil moradores. Em julho do mesmo ano, um primeiro aditivo introduziu a Zona E, adicionando a desocupação de mais 2.580 imóveis. Já em outubro, com uma atualização do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, foram estabelecidas as Zonas F e G, incluindo outras duas mil propriedades. Posteriormente, em dezembro de 2020, um segundo aditivo ao acordo determinou a desocupação de 1,2 mil imóveis, criando a Zona H, e tratou também da realocação de todos os imóveis da área de monitoramento, aquelas nas quais não há risco geológico iminente – Mapa de Linhas de Ações Prioritárias.

Outro acordo significativo celebrado pela Braskem em 2020 foi o Acordo Educacional. Assinado em fevereiro do mesmo ano, este acordo visa reparar os prejuízos socioeconômicos para moradores, trabalhadores e estudantes. Firmado entre o Ministério Público do Trabalho, a Braskem, o Município de Maceió, o Sebrae, o Senai e o Senac, o acordo destinou R\$ 40 milhões para diversas ações nos bairros afetados, incluindo recursos para a construção de escolas e programas de qualificação, requalificação e capacitação para moradores, microempreendedores e profissionais da indústria e do comércio dos bairros do Bebedouro, Bom Parto, Mutange e Pinheiro.

Dois outros Termos de Cooperação também foram celebrados ao longo de 2020. O terceiro Termo de Cooperação, firmado em janeiro de 2020, designa a DCM como responsável por todas as decisões de demolição dos imóveis afetados, incumbindo-a de informar aos proprietários, condôminos e síndicos sobre as medidas de remoção, descaracterização ou demolição adotadas. De acordo com este termo, a contratação das empresas encarregadas de realizar tais ações é responsabilidade da Braskem.

Por sua vez, o quarto Termo de Cooperação, assinado em setembro de 2020, estabelece a implementação de novas medidas visando a segurança da população. Isso inclui a criação de uma Brigada Dedicada nos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto para auxiliar as operações da Defesa Civil em situações emergenciais, além da instalação de um sistema de videomonitoramento, pórticos, sinais luminosos e cancelas em vias públicas. Este Termo também previu a instalação do Centro de Acolhimento e Triagem (“CAT”), que atua como um ponto de apoio para os residentes.

Em dezembro de 2020, foi celebrado outro relevante acordo entre a Braskem e as Instituições de Justiça, denominado Acordo Socioambiental. Por meio deste acordo, firmado com o MPF, o MPE/AL e o Município de Maceió (que aderiu aos termos do acordo), a Braskem se comprometeu a realizar três principais ações: (i) estabilizar e monitorar o afundamento de terra em Maceió causado pela extração de sal-gema; (ii)

lidar com os impactos e danos ambientais resultantes dessa extração; e (iii) abordar os danos e impactos sociais e urbanos associados. Essas ações incluem fechar poços de extração, diagnosticar e planejar medidas ambientais, gerir aspectos socioambientais e executar planos de reparação, como demolir áreas afetadas, melhorar a mobilidade urbana e oferecer compensações sociais. A empresa também se propôs a pagar R\$ 150 milhões para indenizar danos sociais e morais coletivos, além de custear ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Além disso, concordou em oferecer garantias reais de R\$ 2,8 bilhões, bem como fornecer relatórios semestrais sobre a gestão da conta de compensação social.

Em outubro de 2022, a Braskem celebrou o denominado Acordo Flexais com o MPF, o MPE, DPU e o Município de Maceió, objetivando proceder com a requalificação das comunidades do Flexal, que ficaram isoladas em razão da desocupação das áreas lindeiras, inseridas no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias. Neste sentido, o acordo prevê a implementação do Projeto Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais, composto por 23 ações visando a revitalização da região. Este plano objetiva reativar a economia local e promover o bem-estar social por meio da requalificação urbana, ampliação do acesso a serviços públicos e estímulo à atividade econômica local. Até o momento, foram destinados ao município R\$ 64 milhões, além da aprovação de indenizações para 1.743 moradores, totalizando aproximadamente R\$ 47 milhões, como parte dos esforços para reverter o isolamento socioeconômico da região.

Em julho de 2023, a Braskem celebrou um acordo com o Município de Maceió no valor de R\$ 1,7 bilhão para cobrir danos materiais e imateriais decorrentes da subsidência do solo e evacuação de bairros afetados. Este acordo não interfere em outras obrigações da Braskem e foi resultado de uma análise detalhada dos danos, com a assistência de especialistas. Assinado em julho de 2023, o acordo também inclui a adesão do Município ao Acordo Socioambiental mencionado anteriormente, comprometendo-se a colaborar nas iniciativas urbanísticas e sociais.

Além dos acordos mencionados, a Braskem celebrou diversos outros termos de cooperação com Instituições de Justiça e Autoridades Públicas. Por exemplo, em dezembro de 2022, firmou-se um Termo de Compromisso entre a Braskem e o Município de Maceió, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Territorial Urbano (“Sedet”), visando à concessão de recursos materiais e operacionais para a conclusão adequada dos trâmites burocráticos e cadastrais relacionados aos processos administrativos perante aquela secretaria. Também foram celebrados acordos com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), empresa pública federal, para o transbordo de passageiros entre as estações com operações suspensas, transporte de combustível e construção de moderno pátio de manutenção dos trens operados pela Companhia.

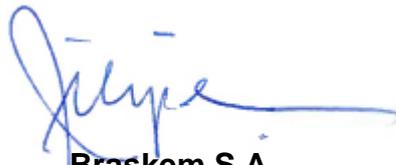
Todas essas medidas evidenciam que a Companhia, por meio de sua

colaboração ativa, adotou medidas que contribuem com a atuação dos órgãos envolvidos a longo prazo e para uma recuperação plena e eficaz dos impactos em Maceió.

Feitos estes esclarecimentos, informa-se ainda que em razão do exíguo prazo para apresentação dos documentos referentes ao **item 2**, requer-se prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de documentação instrutória complementar em atendimento à solicitação.

Ademais, informa-se que os documentos instrutórios da presente resposta (**documentos 01 a 06**), em razão de seu volume considerável, foram disponibilizados via endereço eletrônico: [CPI Braskem Documentos Públicos](#), e serão igualmente disponibilizados, via protocolo físico, em HD externo (referência 1N5020813014).

Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Filipe", with a long horizontal stroke extending to the right.

Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987